

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

(a que se refere o nº 5 do artigo 67º)

Idalina Maria Almeida Brandão de Melo Beirão, com o n.º mecanográfico 5295 e domicílio profissional em Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, na qualidade de diretora do Departamento de Ensino e Formação, atuando em nome da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, participando como membro do júri nos procedimentos pré-contratuais de formação de contratos no ano 2025, referentes ao previsto no art.º 16º, n.º 2 do CCP para atuação da Direção de Departamento de Ensino e Formação entre outras, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 15 de janeiro de 2025